



PROCESSO CFÉ Nº 23033011881/87-18      DESPACHO DE CÂMARA Nº 14/88  
INTERESSADO/MANTENEDORA      UF

FACULDADE E FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS NOVE DE JULHO

L.H.

CÂMARA

RELATOR: JOÃO PAULO DO VALLE MENDES

CESU 1º GRUPO

ASSUNTO:

*Alterações regimentais*

*O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Nove de Julho, sediada em São Paulo e mantida pela Associação Educacional Nove de Julho, encaminha à apreciação do CFE seu novo Regimento.*

*A peça, remetida em três vias, vem acompanhada de uma série excessiva de documentos: o Regimento ainda em vigor e cópias de ofícios anteriores, de Despachos de Câmara, de Pareceres, etc. todos superados e, com excessão do Regimento atual, aprovado pelo Parecer 436/85. Por isso sugerimos seja enviada à Faculdade cópia do Ofício Circular nº 2425/76 deste Conselho às DEMECs com instruções para o encaminhamento ao CFE, de forma bem simplificada, dos documentos referentes a alterações regimentais.*

*Quando ao Regimento ora submetido a este Colegiado passamos à análise:*

*Art. 4º - Como são vários os cursos lecionados pela Faculdade - de LETRAS, MATEMÁTICA, ESTUDOS SOCIAIS e PEDAGOGIA - cada um deles regulamentado por Resolução específica do CFE, convém substituir, neste artigo, a expressão "de acordo com o Parecer", por "de acordo com as normas estabelecidas pelo ...".*

*Art. SP - A Faculdade ainda não ministra cursos de Mestrado e Doutorado (pós-graduação "senso stricto) por isso convém substituir "são criados" por "serão criados" , ou, então, suprimir o artigo até que algum desses cursos seja criado.*

*Art. 20 - O Conselho Departamental não é em "órgão técnico-consultivo de assessoramento do Diretor", mas sim um órgão superior deliberativo " - cujas decisões devem ser*

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

*cumpridas pelo diretor.*

*Art. 14 -A - Congregação não é órgão de assessoramento do Diretor"fase que deve ser suprimida do artigo. Neste, por outro lado, precisa ser incluída, em suas alíneas, a duração do mandato dos membros da Congregação; e na alínea c, acrescentar "de classe", depois de entidades".*

*Arts. 27/29, 39, 44 e 45 - Tem sido orientação do CFE que a relação dos cursos, bem como a dos departamentos, venham nos anexos do Regimento e não no texto, para evitar que este último seja alterado quando cursos e departamentos sofram modificações.*

*Art. 62, parágrafo único - Incluir a frase "do respectivo curso", depois de "Conclusão"; e a frase "concluído na Faculdade, depois de "novo curso",*

*Art. 69 - Instituir a frase final: "e sujeita ... recipiendaria" por esta outra, -determinada pela Resolução nº 12/84-CFE: "acompanhado de declaração de vaga emitida pelo estabelecimento de destino". Aliás será conveniente que os dispositivos do Regimento que tratam de transferência de alunos sejam adaptado ao que dispõe essa mesma RESOLUÇÃO 12/84.*

*Arts. 80/82 - O CFE vem exigindo a média 5 (cinco) ou 6 (seis) para ter o aluno direito a ser inscrever para o exame final; e a média mínima 7 (sete) para a aprovação, com ou sem a prestação do exame final. É preciso, pois, adaptar esses artigos aquela exigência.*

*Art. 84, § 4º - Incluir "pela Faculdade" depois de "ministrar"; § 5º - incluir a preposição de antes de matricula", e "pela Faculdade", depois de "expedido", e ainda substituir "serem" por "ser".*

*Arts. 88/89 - Substituir "Responsável" por "Titular".*

*Art. 98/99 - Melhor considerar alunos regulares os matriculados nos cursos de graduação (não há necessidade de maiores especificações); e alunos especiais, os matriculados nos cursos de aperfeiçoamento, especialização e extensão. Tudo o mais que vem consignando nesses artigos 98/99 deve ser eliminado, porquanto dá margem a que, tendo feito o curso, ainda que parcela-damente, sem o concurso vestibular, venha o aluno a pleitear depois a expedição do diploma.*

Art. 106 e 107 - Qual a diferença entre "sus\_pensão" e "afastamento temporário" como penalidade? Melhor suprimir esta última.

Art. 112 - A redação está claudicante. Todas as penalidades podem ser aplicadas pelo Diretor, inclusive as de suspensão e desligamento, que, então só seriam por ele aplicadas por decisão do Conselho Departamental, após a conclusão do inquérito administrativo, cabendo sempre recursos para a Congregação.

Art. 135 - Deve ser suprimido: o cancelamento de matrícula só pode ser efetuado por falta grave e mediante inquérito administrativo.

Art. 141 - Melhor será que o número de vagas (assim como a relação dos cursos) venha apenas no anexo e não no texto do Regimento. De qualquer forma, é preciso incluir nesse dispositivo a frase "em dois concursos vestibulares", depois de "semestralmente", conforme o determina o Parecer 692/85, que aprovou o Regimento ora em vigor na Faculdade.

#### ANEXOS

Nos anexos o Regimento apresenta:

ANEXO I - a relação dos cursos com indicação das respectivas habilitações, o número de vagas e a legislação referente a autorização e reconhecimento de cada curso.

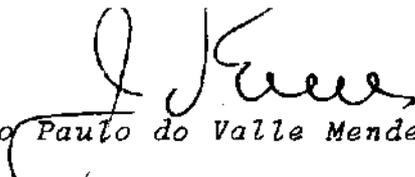
ANEXO II - os currículos plenos, com a divisão em períodos semestrais, e a duração em hora/aula. Vale aqui observar que o curso de MATEMÁTICA está estruturado de acordo com a Resolução s/n de 14.11.62 e não como habilitação do Curso de CIÊNCIAS nos termos da Resolução nº 30/74-CFE, o que tem sido permitido pelo CFE, conforme o Parecer nº 633/83 (Doc. (276): 265). •

ANEXO III - a estrutura departamental da Faculdade.

Como se pode verificar do presente estudo, baseado na Informação CAJ/SR/NP 261/87, a peça regimental, além de minuciosa e repetitiva, apresenta erros de pontuação, concordância e colocação pronominal (ver, por exemplo os §§ 2º e 3º do art. 8º e os arts. 9º, 21, 41 e 94). Creio conveniente, por isso, que ao cumprir as observações formuladas no presente DC, a instituição proceda a reformulação com base no modelo oferecido pelo CFE, do qual se

*deve remeter um exemplar para a entidade.*

*Conceda-se o prazo de 90 (noventa) dias para  
cumprimento deste Despacho de Câmara.*

  
João Paulo do Valle Mendes-Relator

*d*  
*as Sessões 14 de janeiro de 1988.*

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)